



Instituto de Química
Coordenadoria de Graduação

Deliberação CG 2025/02

Realização de provas de avaliação para processo de aproveitamento de estudos

De acordo com normativa da DAC, a partir de agosto de 2017, toda tramitação de processos de aproveitamento de estudos será iniciada nas secretarias de graduação das respectivas unidades de ensino.

Neste contexto, a Comissão de Graduação do Instituto de Química discutiu e aprovou por unanimidade em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 19/05/2025, o seguinte procedimento para realização de atividades avaliativas para processo de aproveitamento de estudos:

- 1- Cabe à Coordenação de Graduação do IQ a definição do modelo de atividade avaliativa a ser aplicado em cada caso;
- 2- Caso a atividade definida seja uma prova escrita, a mesma versará sobre todo conteúdo teórico e experimental, quando for o caso, elaborada por docente indicado pela Coordenação de Graduação do IQ.
- 3- O docente responsável pela prova será contatado pela secretaria de graduação do IQ para fornecer o exame e posteriormente corrigi-lo e apontar a nota à secretaria em até 3 dias úteis, para elaboração do ofício de encaminhamento da nota.
- 4- Haverá dois períodos para realização das provas em cada semestre. Em semestre ímpar: haverá provas na terceira quarta feira de março e na quarta-feira da semana de exames. Em semestre par: haverá provas na terceira quarta feira de agosto e na quarta-feira da semana de exames.
- 5- Toda prova terá duração máxima de duas horas e será realizada no período diurno e/ou noturno, em horário e local a ser definido pela Coordenação de Graduação e divulgado pelo e-mail institucional aos interessados pela Secretaria de Graduação.
- 6- Um funcionário da secretaria de graduação do IQ será responsável pela aplicação das provas, envio ao docente corretor e elaboração do ofício de encaminhamento da nota.

Esta deliberação entre em vigor a partir da data de sua aprovação.